



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

Processo nº 08/2017

Órgão Julgador: Terceira Comissão Disciplinar

Procurador: Dr. Mauricio Vicente de Morrais

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente da Terceira Comissão Disciplinar, do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, DR. ANTÔNIO JOSÉ ARAUJO DE CARVALHO, venho **CITAR/INTIMAR** o SR. DENER DE PAULA FIRMINO, atleta da Equipe do Atlético Cajazeirense de Desportos, tendo em vista que na partida realizada no dia 07 de janeiro de 2017, entre as equipes do TREZE FUTEBOL CLUBE E ATLÉTICO CAJAZEIRENSE DE DESPORTOS, válida pelo Campeonato Paraibano de Futebol Profissional 2017 – Primeira Divisão, realizada na cidade de Campina Grande/PB, Estádio Governador Ernani Satiro (amigão), onde o SR. DENER DE PAULA FIRMINO, atleta da Equipe do Atlético Cajazeirense de Desportos, foi expulso por praticar agressão contra o adversário, sendo DENUNCIADO de acordo com as penas do Art. 254 - A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Outrossim, **ocorrerá sessão de julgamento no dia 18 de janeiro de 2017 quarta-feira**, às 18 horas e 30 minutos, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB), situado na sede da Federação Paraibana de Futebol (FPF), na rua Odon Bezerra, nº 580, bairro Roger.

João Pessoa 16 de janeiro de 2017

EUGÊNIO CARVALHO SANTOS SILVA

Secretário - TJDF/PB